



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 405/2007.

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO
CONCEDER AJUDA FINANCEIRA A
ASSOCIAÇÃO BENEF. CULTURAL DE SÃO
ROQUE - ABC.**

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira a Associação Beneficente Cultural de São Roque – ABC, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para possibilitar a equipe de futebol do Município participar da 2ª Copa Norte de Futebol.

Art. 2º - As despesas autorizadas na presente lei, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, consignada no Orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário.

006001 – SECRETARIA MUN. MEIO AMB.TUR.CULT.ESP. E LAZER
2781200242.117 – Manutenção das Atividades Esportivas e Culturais
3335043000000 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 24 de maio de 2007.

ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
PREFEITO MUNICIPAL